

opusdei.org

# **D. Echevarría: D. Álvaro, um homem de fé, um homem fiel**

O tribunal da Prelazia encerra a fase de instrução da Causa de Canonização de D. Álvaro del Portillo.

07/08/2008

Nos últimos quatro anos, a vida e as virtudes de D. Álvaro del Portillo ([galeria de fotos](#)) foram objeto de estudo por parte de um tribunal da Prelazia do Opus Dei e, paralelamente, por parte de outro do

Vicariato de Roma. Ambos tribunais interrogaram numerosas testemunhas que tiveram ocasião de conviver com o anterior Prelado do Opus Dei.

Neste dia 7 de agosto, o tribunal da Prelazia encerrou suas sessões, num ato que ocorreu na aula magna "João Paulo II" da Universidade da Santa Cruz, em Roma. O ato foi presidido pelo Prelado, D. Javier Echevarría.

”Foi, antes de tudo, um homem fiel”, disse D. Echevarría em sua alocução, falando de seu predecessor no governo da Prelazia. O Prelado recordou que homem fiel significa homem de fé. No caso de D. Álvaro, “fé em Deus, fé na Igreja, fé na origem sobrenatural do Opus Dei e, portanto, no caráter divino do empreendimento que o Senhor lhe chamou a colaborar”. Esta fé é a raiz profunda de sua fidelidade ao fundador, “de quem foi o mais

íntimo colaborador durante quarenta anos e, depois, o primeiro sucessor à frente do Opus Dei”.

O Prelado acrescentou: “Que D. Álvaro, com a seu inesquecível sorriso e a sua inalterável paz interior, com a sua firmeza no cumprimento do bem e com a sua humildade, nos ajude a irradiar no mundo a luz de Cristo, por médio de um apostolado incessante que comunique às almas a alegria do encontro com Cristo. Recordai seu ensino e seu exemplo: fazer amável a verdade, recomendava-nos” (texto completo em italiano).

O processo do Vicariato foi encerrado em 26 de junho último no palácio do Laterano. Foi, na prática, o último ato público do Cardeal Camillo Ruini como Vigário do Papa para a Diocese de Roma.

A causa de D. Álvaro é a primeira instruída num tribunal da Prelazia. O

postulador da causa, Monsenhor Flavio Capucci, explicou que é praxis na Igreja que, quando se tem consciência da santidade de um Bispo, seja sua própria circunscrição eclesiástica a que instrua o correspondente processo: por isso a Congregação para as Causas dos Santos reconheceu o Prelado do Opus Dei como Ordinário competente para a instrução desta causa.

Terminada a fase diocesana do processo, o próximo passo será a elaboração da *positio*, uma biografia do candidato aos altares que deve demonstrar que este viveu as virtudes cristãs em grau heróico. A *positio* deve ser apresentada pelo postulador à Congregação para as Causas dos Santos para que a estude e emita seu relatório.

---

pdf | Documento gerado  
automaticamente de [https://  
opusdei.org/pt-br/article/d-echevarria-  
d-alvaro-um-homem-de-fe-um-homem-  
fiel/](https://opusdei.org/pt-br/article/d-echevarria-d-alvaro-um-homem-de-fe-um-homem-fiel/) (23/04/2025)